RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 551/2017
Autor: Vereadora Rogéria Santos
Ementa*: "*Dispõe sobre a instituição do "Dia Municipal de apoio ao esporte" no Município de Salvador. "

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor está amparada nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe. No entanto, há a Lei Municipal nº 4080/1990, que "Institui o dia do esporte amador", que será comemorado no dia 08 de dezembro.

Sala das Comissões, em 22 de novembro de 2017.

Wagner Amorim F. de Souza
Chefe do Setor de Análise e Pesquisa